

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JACKSON NEIMAR PEDRASSANI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	RÉGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) VANIOS LUIZ PEDRASSANI	(mãe) MARINES ANDREOLLA PEDRASSANI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11-06-1983	IDENTIDADE número 4.016.444	Órgão emissor SSP	UF SC
CPF (número) 041.562.419-39			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AVENIDA DO COMERCIO		NÚMERO 1554	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 89890-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF de Santa Catarina)
MUNICÍPIO CUNHA PORÁ		UF SC	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do estado de Santa Catarina:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JACKSON NEIMAR PEDRASSANI			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) LINHA CAMPINAS		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL	CEP 89891-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF de Santa Catarina)
MUNICÍPIO IRACEMINHA	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (DEZ MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4751-2/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA.		
Atividades secundárias 4753-9/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02-05-2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Jackson Neimar Pedrassani</i>			
DATA DA ASSINATURA 02-04-2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jackson Neimar Pedrassani</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Adelene Herpich
Adelene Herpich
Matr: 1740-0
15 MAIO 2008

AUTENTICAÇÃO

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/05/2008 SOB Nº: 42103716721
 Protocolo: 08/102220-4, DE 06/05/2008

JACKSON NEIMAR PEDRASSANI

Monique Olinger Philippi
MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRETÁRIA GERAL

CONFERE COM ORIGINAL

07/05/08

PREF. MUN. ABELARDO LU...

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4210371672-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JACKSON NEIMAR PEDRASSANI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) VANIOS LUIZ PEDRASSANI	(mãe) MARINES ANDREOLLA PEDRASSANI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11-06-1983	IDENTIDADE número 4.016.444	Orgão emissor SSP	UF SC
CPF (número) 041.562.419-39			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AVENIDA DO COMERCIO		NÚMERO 1554	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 89890-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) UF SC
MUNICÍPIO CUNHA PORÁ			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE SANTA CATARINA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JACKSON NEIMAR PEDRASSANI ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) LINHA CAMPINAS		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL	CEP 89891-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO IRACEMINHA	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (DEZ MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4751-2/00 Atividades secundárias 9511-8/00 4753-9/00 4789-0/07 4752-1/00 4711-3/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO E ELETRODOMÉSTICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02-05-2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09.552.508/0001-77	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) JACKSON NEIMAR PEDRASSANI ME			
DATA DA ASSINATURA 18-11-2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO JACKSON NEIMAR PEDRASSANI		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Adelene Herpich Matr 1740-0 26/NOV 2008	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/11/2008 SOB Nº: 20083388693 Protocolo: 08/338889-3, DE 25/11/2008 Empresa: 42 1 0371672 1 JACKSON NEIMAR PEDRASSANI ME MONIQUE OLINGER PHILIPPI SECRETÁRIA GERAL		





JUCESC 1469

envolvimento, Indústria e Comércio Exterior
envolvimento da Produção
onal de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

Folha 02 de 03

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4210371672-1	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
---	--

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JACKSON NEIMAR PEDRASSANI

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL Solteiro(a)
-----------------------------	-----------------------------

SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)
--	----------------------------

FILHO DE (pai) VANIOS LUIZ PEDRASSANI	(mãe) MARINES ANDREOLLA PEDRASSANI
--	---------------------------------------

NASCIDO EM (data do nascimento) 11-06-1983	IDENTIDADE número 4.016.444	Órgão emissor SSP	UF SC	CPF (número) 041.562.419-39
---	--------------------------------	----------------------	----------	--------------------------------

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
--

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) AVENIDA DO COMERCIO	NÚMERO 1554
---	----------------

COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 89890-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
-------------------------------------	-----------------------------	------------------	--

MUNICÍPIO CUNHA PORA	UF SC
-------------------------	----------

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE SANTA CATARINA:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
----------------------	-------------------------------	-------------------------	---

CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
------------------	---------------------	------------------	---------------------

NOME EMPRESARIAL JACKSON NEIMAR PEDRASSANI ME
--

LOGRADOURO (rua, av., etc.) LINHA CAMPINAS	NÚMERO SN
---	--------------

COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL	CEP 89891-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
---------------------	---------------------------------	------------------	--

MUNICÍPIO IRACEMINHA	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
-------------------------	----------	----------------	---

VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (DEZ MIL REAIS)
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividades secundárias	
4772-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL.
4763-6/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.
4754-7/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS.
4756-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS.
4742-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02-05-2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09.552.508/0001-77	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
---	---	--	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/parente) <i>Jackson Neimar Pedrassani ME</i>

DATA DA ASSINATURA 18-11-2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jackson Neimar Pedrassani</i>
----------------------------------	--

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Adelene Herpich</i> Matr 1740-0 26 NOV 2008	AUTENTICAÇÃO <i>Adelene Herpich</i>	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/11/2008 SOB Nº: 20083388893 Protocolo: 08/338889-3, DE 25/11/2008 Empresa: 42 1 0371672 1 JACKSON NEIMAR PEDRASSANI ME <i>Monique Olinger Philipp</i> MONIQUE OLINGER PHILIPPI SECRETÁRIA GERAL
--	--	--

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4210371672-1	NIRE DA FILIAL (preencher somente se alo referente a filial)
---	--

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)
JACKSON NEIMAR PEDRASSANI

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL Solteiro(a)
-----------------------------	-----------------------------

SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)
--	----------------------------

FILHO DE (pai) VANIOS LUIZ PEDRASSANI	(mãe) MARINES ANDREOLLA PEDRASSANI
--	---------------------------------------

NASCIDO EM (data de nascimento) 11-06-1983	IDENTIDADE número 4.016.444	Órgão emissor SSP	UF SC	CPF (número) 041.562.419-39
---	--------------------------------	----------------------	----------	--------------------------------

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AVENIDA DO COMERCIO	NUMERO 1554
--	----------------

COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 89890-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
-------------------------------------	-----------------------------	------------------	--

MUNICÍPIO CUNHA PORÁ	UF SC
-------------------------	----------

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE SANTA CATARINA:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
----------------------	-------------------------------	-------------------------	---

NOME EMPRESARIAL
JACKSON NEIMAR PEDRASSANI ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.) LINHA CAMPINAS	NUMERO SN
--	--------------

COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL	CEP 89891-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
---------------------	---------------------------------	------------------	--

MUNICÍPIO IRACEMINHA	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
-------------------------	----------	----------------	---

VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (DEZ MIL REAIS)
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividades secundárias	

4781-4/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO.
 4789-0/08 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGENS.
 4763-6/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.
 4761-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.
 4759-8/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02-05-2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09.552.508/0001-77	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
---	---	--	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
 18-11-2008

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Adelene Herpich</i> Adelene Herpich Matr 1740-0 26 NOV. 2008	AUTENTICAÇÃO
---	--------------

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/11/2008 SOB Nº: 20083388893
 Protocolo: 08/338889-3, DE 25/11/2008
 Empresa: 42 1 0371672 1
 JACKSON NEIMAR PEDRASSANI ME
Monique Olinger Philippi
 MONIQUE OLINGER PHILIPPI
 SECRETÁRIA GERAL



DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ – SC PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0199/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0142/2021

A empresa **JACKSON NEIMAR PEDRASSANI ME**, por meio de seu representante legal, Sr. Jackson Neimar Pedrassani, RG nº 4.016.444 e CPF nº 041.562.419-39, inscrita no CNPJ sob nº 09.552.508/0001-77, com sede à Rua Do Bosque 191 Bairro Jardim Cunha Porã – SC, **DECLARA**, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital do referido Pregão Presencial instaurado pela Prefeitura Municipal.

Cunha Porã 06 de Dezembro de 2021

09.552.508/0001-77
JACKSON NEIMAR
PEDRASSANI - ME
Rua do Bosque, nº 191 - Bairro Jardim
Cunha Porã - Santa Catarina
89.890-000

JACKSON NEIMAR PEDRASSANI
Administrador
4.016.444 SSP SC
CPF 041.562.419-39
JACKSON NEIMAR PEDRASSANI ME
CNPJ 09.552.508/0001-77

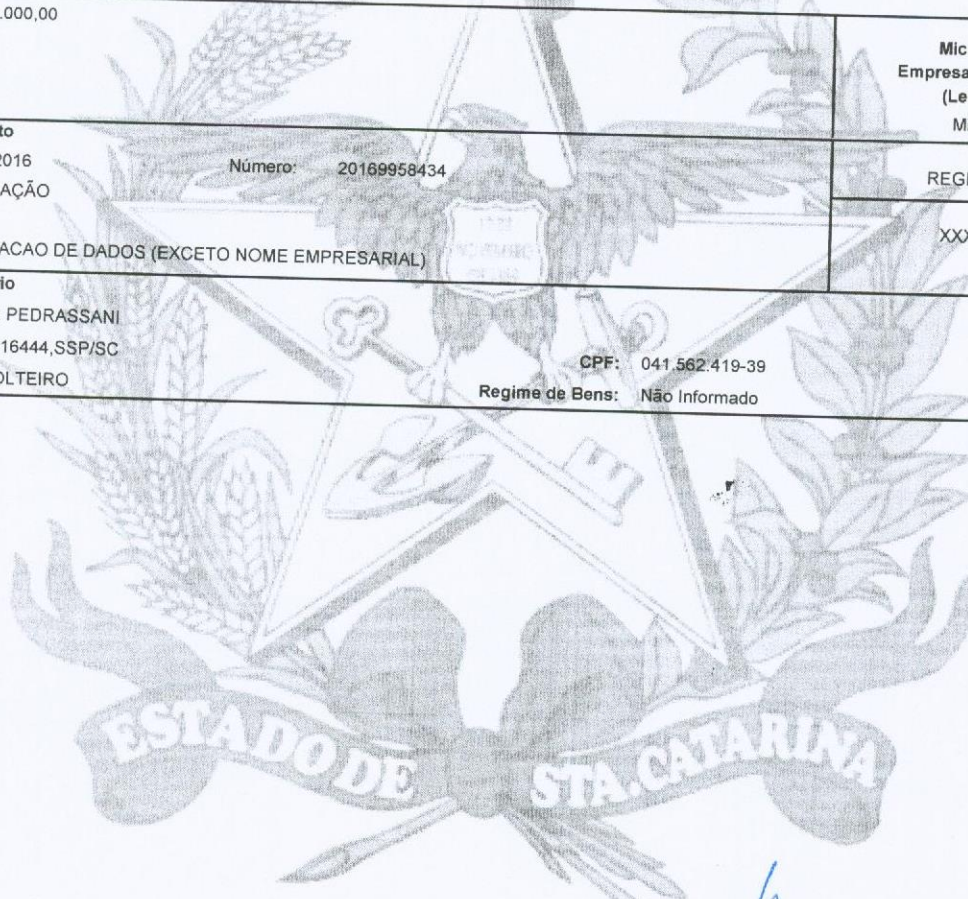
JACKSON NEIMAR PEDRASSANI ME
CNPJ 09.552.508/0001-77 Fone: (49) 3646 0515
E-mail: vendasjp01@hotmail.com



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial JACKSON NEIMAR PEDRASSANI Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 1 0371672-1	CNPJ 09.552.508/0001-77	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/05/2008	Data de Início de Atividade 02/05/2008
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DO BOSQUE, 191, JARDIM, CUNHA PORÃ, SC, 89.890-000			
Objeto Social FABRICAÇÃO DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO E ELETRODOMESTICOS; COMERCIO VAREJISA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS;			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 22/01/2016 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário JACKSON NEIMAR PEDRASSANI Identidade: 4016444, SSP/SC Estado Civil: SOLTEIRO		CPF: 041.562.419-39 Regime de Bens: Não Informado	



Handwritten initials and signature

Florianópolis - SC, segunda-feira, 27 de setembro de 2021

Handwritten signature of Renata da Silva Wiezorkoski

Eu,
 Conferi e assino.

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
 SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Handwritten signature of Renata da Silva Wiezorkoski

Documento Assinado Digitalmente 27/09/2021
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E/OU
EMPRESA DE PEQUENA PORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ – SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0199/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0142/2021**

A empresa **JACKSON NEIMAR PEDRASSANI, ME**, por meio de seu representante legal, Sr. Jackson Neimar Pedrassani, RG nº 4.016.444 e CPF nº 041.562.419-39, inscrita no CNPJ sob nº 09.552.508/0001-77, com sede à Rua Do Bosque 191 Bairro Jardim Cunha Porã – SC, **DECLARA** sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como **MICROEMPRESA – ME**, perante (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado), comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na condição de **MICROEMPRESA – ME**.

A licitante pretende usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao art. 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Cunha Porã 06 de Dezembro de 2021

09.552.508/0001-77
JACKSON NEIMAR
PEDRASSANI - ME

Rua do Bosque nº 191 - Bairro Jardim
Cunha Porã - Santa Catarina
09 890-000

JACKSON NEIMAR PEDRASSANI
Administrador
4.016.444 SSP SC
CPF 041.562.419-39
JACKSON NEIMAR PEDRASSANI ME
CNPJ 09.552.508/0001-77

JACKSON NEIMAR PEDRASSANI ME
CNPJ 09.552.508/0001-77 Fone: (49) 3646 0515
E-mail: vendasjp01@hotmail.com

Procuração - Licitação Pública - Participação - Pessoa Jurídica - Representação

OUTORGANTE:

JACKSON NEIMAR PEDRASSANI ME, firma estabelecida na Rua Do Bosque, 191, na cidade de Cunha Porã, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 09.552.508/0001-77, neste ato representada por seu sócio gerente JACKSON NEIMAR PEDRASSANI, Brasileiro, Casado, CPF nº 041.562.419-39, Cédula de Identidade nº 4.016.444 SSP SC, residente e domiciliado na rua Rui Barbosa, nº 301, na cidade de Cunha Porã, Estado de Santa Catarina.

OUTORGADO:

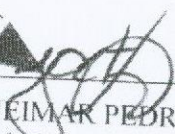
Fernando Andre Lahr, Brasileiro, Solteiro, Auxiliar de Escritório, CPF nº 080.640.769-78, Cédula de Identidade 5.408.719-8 SSP SC, residente e domiciliado na cidade de Cunha Porã, na Rua da Rodoviária nº14 Centro, Estado de Santa Catarina.

OBJETIVO e PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes 'adjudicia' e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Validade da Procuração até 31/12/2021

Cunha Porã, 20 de Janeiro de 2021.


CUNHA PORÃ
JACKSON NEIMAR PEDRASSANI
Administrador
4.016.444 SSP SC
CPF 041.562.419-39
JACKSON NEIMAR PEDRASSANI ME
CNPJ: 09.552.508/0001-77

Estado de Santa Catarina - Tabelionato de Notas e Protestos de Título
Suatara Fracasso - Tabelão Designada
Rua Benjamin Constant, 990 Centro, Cunha Porã - SC, 89890-000
tabelionato@cunhapora.com.br / notariop@tabelionatoep.com.br
RECONHECIMENTO 105707
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) JACKSON NEIMAR PEDRASSANI
E dou nº Cunha Porã, 20 de Janeiro de 2021
Em taxa de 1,00 da validade




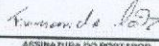
VERA BEATRIZ A.F. - Tabelão Substituta
Emolumentos: R\$ 3,62 + Selo R\$ 2,62 = Total: R\$ 6,24
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FZNA6881-
P9HL

Confira os dados do ato em: <http://selo.fisc.jus.br>



CONFERE COM ORIGINAL
07/12/21
PREF. MUN. ABELARDO LUZ

CNH Digital
Departamento Nacional de Trânsito

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		
		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		
		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
NOME FERNANDO ANDRÉ LAHR				
				
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 54D8719 SSP SC				
CPF 020.640.769-78				
DATA NASCIMENTO 01/08/1991				
FILIAÇÃO SELIO LAHR				
ISOLDI ZINGLER LAHR				
PERMISSÃO A				
ACC A				
CAT. HAB. A2				
Nº REGISTRO 04947401627				
VALIDADE 11/11/2024				
1ª HABILITAÇÃO 26/05/2010				
OBSERVAÇÕES				
				
ASSINATURA DO PORTADOR				
LOCAL SÃO MIGUEL D'OESTE, SC				
DATA EMISSÃO 25/11/2019				
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				
15516080589 SC150637128				
SANTA CATARINA				
DENATRAN CONTRAN				

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

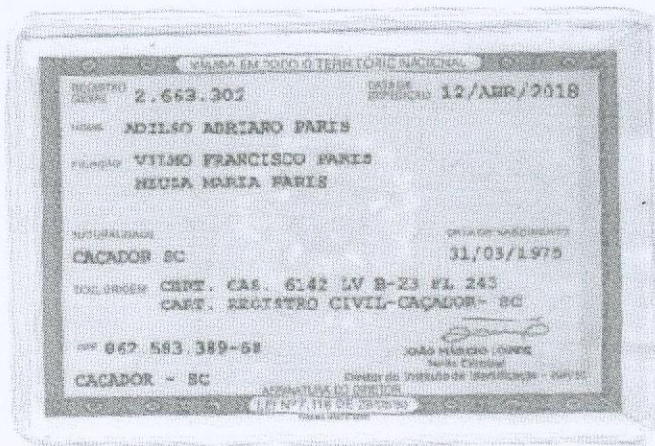
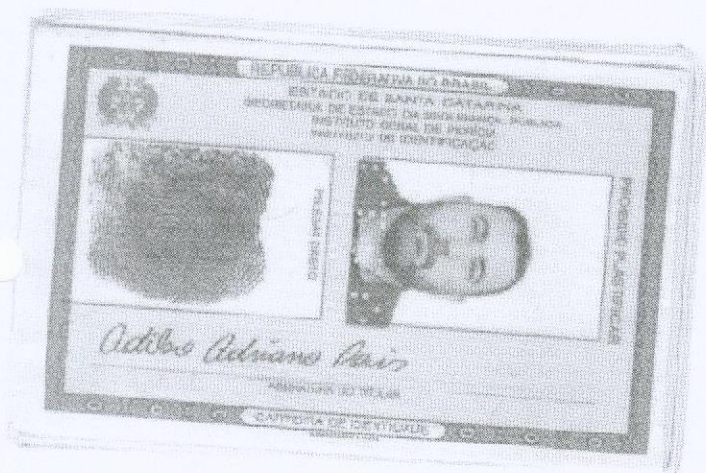
 











CONFERE COM ORIGINAL
07 / 12 / 18
 PREF. MUN. ABELARDO LUZ

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Center Móveis Indústria E Comercio De Moveis Ltda.

Endereço: Rua Tubarão, Nº 250 Bairro: Bom Jesus

CEP: 89.504.634 - CAÇADOR - SC

CNPJ: 36.160.222/0001-19

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021
ANEXO "A"**

MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Razão Social: CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Endereço: RUA TUBARÃO, 250, BAIRRO BOM JESUS

Cidade/Estado: CAÇADOR/SANTA CATARINA

CNPJ: 36.160.222/0001-19

À Prefeitura Municipal de ABELARDO LUZ - SC

Credenciamos o(a) Sr. ADILSO ADRIANO PARIS, portador (a) da Carteira de Identidade n. 2.663.302, CPF n. 862.583.389-68, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de ABELARDO LUZ, SC, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021**, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**, CNPJ: 36.160.222/0001-19, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Abelardo Luz, 07 de Dezembro de 2021.



Adilso Adriano Paris – Sócio Administrador

R.G nº 2.663.302

CPF nº 862.583.389-68

36.160.222/0001-19

**CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE MÓVEIS**

Rua Tubarão, 250

Bairro Bom Jesus - CEP. 89.504-634

Fone: (49) 3563-4336

CAÇADOR - SC

CONTRATO SOCIAL CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Pelo presente instrumento particular, JUCIANE FUCK nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/03/1980, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 039.391.649-92, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7701980, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ODAIR ROQUE TOMBINI POMPERMAYER, 64, KURTZ, CACADOR, SC, CEP 89507055, BRASIL

ADILSO ADRIANO PARIS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 31/03/1975, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 862.583.389-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2663302, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA IVO RAISEL, 595, SANTA CATARINA, CACADOR, SC, CEP 89506466, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na RUA TUBARÃO, 250, BOM JESUS, CACADOR, SC, CEP 89.504-634.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

81000000129226

1/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/01/2020

Arquivamento 20204821053 Protocolo 204821053 de 28/01/2020 NIRE 42206079405

Nome da empresa CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 356911583601720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

28/01/2020

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03939164993-JUCIANE FUCK|86258338968-ADILSO ADRIANO PARIS

CONTRATO SOCIAL
CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de CACADOR, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

CACADOR, 28 de janeiro de 2020.

JUCIANE FUCK
CPF: 039.391.649-92

ADILSO ADRIANO PARIS
CPF: 862.583.389-68

81000000129226

3/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/01/2020

Arquivamento 20204821053 Protocolo 204821053 de 28/01/2020 NIRE 42206079405

Nome da empresa CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 356911583601720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

28/01/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ nº 36.160.222/0001-19

JUCIANE FUCK, brasileira, nascida em 05/03/1980, solteira, empresária, CPF nº 039.391.649-92, RG nº 7701980, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Odair Roque Tombini Pompermayer, 64, Kurtz, Caçador/SC, CEP 89.507-055

ADILSO ADRIANO PARIS, brasileiro, nascido em 31/03/1975, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 862.583.389-68, RG nº 2663302, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Ivo Raisal, 595, Bairro Santa Catarina, Caçador/SC, CEP 89.506-466; Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206079405, com sede Rua Tubarão, 250, Bom Jesus Caçador, SC, CEP 89504634, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 36.160.222/0001-19, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

I - Objeto Social

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: Fabricação de móveis com predominância de madeira; Serviços de montagem de móveis de qualquer material; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; comércio varejista de artigos de papelaria; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; e Reparação de artigos do mobiliário.

II - Da Ratificação e Foro

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CAÇADOR.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

III - Da Denominação, Objeto, Sede, Filiais, Início Das Atividades e Tempo de Duração.

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial de **CENTER MÓVEI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**.

Cláusula Segunda - A sociedade tem sede e domicílio na cidade de Caçador - SC, na Rua Tubarão, n. 250, Bairro Bom Jesus, CEP 89.504-634, Caçador/SC.

Req: 81000000551220

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/05/2020

Arquivamento 20204300525 Protocolo 204300525 de 06/05/2020 NIRE 42206079405

Nome da empresa CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 467612534786882

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

06/05/2020



[Assinatura]

N

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03939164992-JUCIANE FUCK|86258338968-ADILSO ADRIANO PARIS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ nº 36.160.222/0001-19

Cláusula Oitava. O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo primeiro. Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir do resultado do período apurado.

Parágrafo segundo. A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovado pelos sócios quotistas.

Cláusula Nona. O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso os herdeiros do sócio falecido não pretendam integrar-se na sociedade, então caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para o pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da ocorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Segunda. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP nos termos da Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Terceira. Fica eleito o foro da comarca de Caçador/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Caçador/SC, 24 de abril de 2020.

JUCIANE FUCK

ADILSO ADRIANO PARIS

Req: 81000000551220

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/05/2020

Arquivamento 20204300525 Protocolo 204300525 de 06/05/2020 NIRE 42206079405

Nome da empresa CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 467612534786882

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

06/05/2020

N



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CENTER MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
PROTOCOLO	204300525 - 06/05/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206079405
CNPJ 36.160.222/0001-19
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2020
SOB N: 20204300525

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204300525

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03939164992 - JUCIANE FUCK
Cpf: 86258338968 - ADILSO ADRIANO PARIS

(Handwritten signatures and initials)



(Handwritten mark)



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0607940-5	CNPJ 36.160.222/0001-19	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/01/2020	Data de Início de Atividade 28/01/2020
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA TUBARÃO, 250, BOM JESUS, CAÇADOR, SC, 89.504-634			
Objeto Social FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
JUCIANE FUCK 039.391.649-92	50.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
ADILSO ADRIANO PARIS 862.583.389-68	50.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 06/05/2020 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 1 de dezembro de 2021

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Documento Assinado Digitalmente 01/12/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Center Móveis Indústria E Comercio De Moveis Ltda.

Endereço: Rua Tubarão, Nº 250 Bairro: Bom Jesus

CEP: 89.504.634 - CAÇADOR - SC

CNPJ: 36.160.222/0001-19

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0199/2021

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0142/2021

ANEXO "B"

MODELO DE DECLARAÇÕES

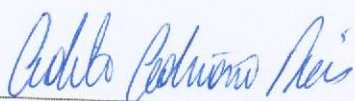
CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ n. 36.160.222/0001-19, por intermédio de seu representante legal, Sr. ADILSO ADRIANO PARIS, portador (a) da Carteira de Identidade n. 2.663.302, CPF n. 862.583.389-68, DECLARA, para fins de participação do Processo Licitatório supra, na modalidade de pregão presencial que:

- a) em relação ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- b) que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos produtos, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;
- c) que esta empresa, nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei Federal n. 10.520/02, atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório;
- d) sob as penas da Lei, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Abelardo Luz, 07 de Dezembro de 2021.



Adilso Adriano Paris – Sócio Administrador
R.G nº 2.663.302
CPF nº 862.583.389-68

36.160.222/0001-19

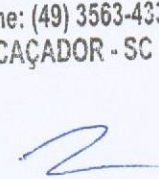


CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE MÓVEIS

Rua Tubarão, 250
Bairro Bom Jesus - CEP. 89.504-634

Fone: (49) 3563-4336

CAÇADOR - SC

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polgar Direto

Nataly Müller

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3101783243

DATA DE EXPEDICÃO 19/08/2013

NO ME **NATALY MÜLLER**

FILIAÇÃO **DIVANI VLADIMIR LÖSS BRUNETTO**

GISLANE BEUX

NATURALIDADE **CARAZINHO RS**

DOLORES **CAS CARAZINHO RS**

MATRÍCULA: 098939 01.55.2013.2.00038.178.001.1594.51

CPF **017.657.780-77**

PORTO ALEGRE, RS

2 VIA

DATA DE NASCIMENTO **24/12/1991**

PIB/PAIEP 153081 / 153081

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

CONFERE COM ORIGINAL
OS / 12 / 20

PREF. MUN. ABELARDO LUZ

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

RIO GRANDE INDUSTRIA DE MÓVEIS EIRELI

RUA GARÇA BRANCA, 344 LIBERDADE NOVA HARTZ, RS

CNPJ:36.591.266.0001/01 IE:294/0028227

EMAIL: RIBEIRONHZ@GMAIL.COM

MODELAR@MOVEISMODELAR.COM.BR

51-994160007

51-996685611

CREDENCIAMENTO

AO MUNICIPIO DE BELARDO LUZ SC

Pregão Presencial, sob o nº 142/2021

Através do presente, credenciamos o Sr. NATALY MULLER, portador da cédula de identidade nº 3101783243 e do CPF nº 017.657.780.77, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de ABELARDO LUZ, SC, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0142/2021**, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **RIO GRANDE INDUSTRIA DE MÓVEIS EIRELI**, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

TIAGO PEREIRA DA SILVA

RG:6092228136

CPF:022.733.390-03

REPRESENTANTE LEGAL

TIAGO PEREIRA DA
SILVA:02273339003

Assinado de forma digital por

TIAGO PEREIRA DA

SILVA:02273339003

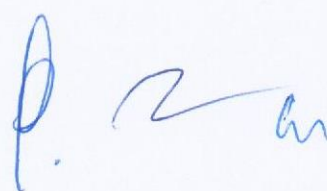
Dados: 2021.12.05 11:26:45 -03'00

RIO GRANDE INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI

CNPJ:36.591.266.0001/01

NOVA HARTZ, RS

07/12/2021



RIO GRANDE INDUSTRIA DE MÓVEIS EIRELI

RUA GARÇA BRANCA, 344 LIBERDADE NOVA HARTZ, RS

CNPJ:36.591.266.0001/01 IE:294/0028227

EMAIL: RIBEIRONHZ@GMAIL.COM

MODELAR@MOVEISMODELAR.COM.BR

51-994160007

51-996685611

DECLARAÇÃO CONJUNTA

AO MUNICIPIO ABELARDO LUZ SC

Para fins de participação, no **Edital de pregão nº 142/2021**

RIO GRANDE INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI, DECLARA PARA DEVIDOS FINS QUE:

*DECLARA, para fins de participação do Processo Licitatório supra, na modalidade de pregão presencial que:

a) em relação ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

b) que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos produtos, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;

c) que esta empresa, nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei Federal n. 10.520/02, atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório;

d) sob as penas da Lei, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

TIAGO PEREIRA DA SILVA

RG:6092228136

CPF:022.733.390-03

REPRESENTANTE LEGAL

TIAGO PEREIRA DA
SILVA:02273339003

Assinado de forma digital por
TIAGO PEREIRA DA

SILVA:02273339003

Dados: 2021.12.05 11:25:42 -03'00'

RIO GRANDE INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI

CNPJ:36.591.266.0001/01

NOVA HARTZ, RS

07/12/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.591.266/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/03/2020
NOME EMPRESARIAL RIO GRANDE INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R GARCA BRANCA	NÚMERO 344	COMPLEMENTO *****
CEP 93.890-000	BAIRRO/DISTRITO LIBERDADE	MUNICÍPIO NOVA HARTZ
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO	
TELEFONE (51) 3529-8160		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/03/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/12/2021 às 09:23:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

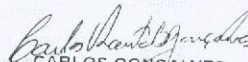


Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: RIO GRANDE INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 4360053651-9	CNPJ 36.591.266/0001-01	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 07/03/2020	Data de Início de Atividade 10/03/2020
Endereço Completo: RUA GARCA BRANCA 344 - BAIRRO LIBERDADE CEP 93890-000 - NOVA HARTZ/RS			
Objeto Social: FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA. COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.			
Capital Social: R\$ 110.000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 110.000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS			
Titular/Administrador CPF/NIRE Nome 022.733.390-03 TIAGO PEREIRA DA SILVA		Término Mandato xxxxxxx	Função TITULAR / ADMINISTRADOR
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 07/03/2020		Número: 43600536519	
Ato 091 - ATO CONSTITUTIVO - EIRELI			
Evento(s) 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Porto Alegre, 24 de Novembro de 2021 10:44


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001233800 e visualize a certidão)



21/414.528-0

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (na sede ou filial, quando a sede for em outra UF) _____
Código da Matriz Jurídica 2305
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio _____

1 - REQUERIMENTO

Nome: **ILMO(A) SR(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL RIO GRANDE INDUSTRIAL DE MOVEIS EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VAS	CÓDIGO DO ATO	EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091	316	1	ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
				ENQUADRAMENTO DE EPP

Nº FCN/REMP
RSP2000078549

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: **NOVA HARTZ** (Local)
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____
Z. Março, 2020
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR
Nome(s) Empresa(s) (as) igual(as) ou semelhante(s): _____

SIM NÃO NAO

Processo em Exigência	Data	Responsável
Processo em Exigência (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência
Processo deferido. Publique-se e archive-se	4ª Exigência	5ª Exigência
Processo indeferido. Publique-se	6ª Exigência	7ª Exigência

DECISÃO SINGULAR

NÃO SIM

Processo em Exigência	Data	Responsável
Processo em Exigência (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência
Processo deferido. Publique-se e archive-se	4ª Exigência	5ª Exigência
Processo indeferido. Publique-se	6ª Exigência	7ª Exigência

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se
 Processo indeferido. Publique-se

Vogal _____
Presidente da Turma _____

OBSERVAÇÕES

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE RIO GRANDE INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI

TIAGO PEREIRA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Solteiro, data de nascimento 06/08/1988, nº do CPF 022.733.390-03, documento de identidade 03940688005, DETRAN, RS, com domicílio / residência a RUA GARCIA BRANCA, número 344, CASA, bairro / distrito LIBERDADE, município NOVA HARTZ - RIO GRANDE DO SUL. CEP 93.890-000 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de RIO GRANDE INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA GARCIA BRANCA, número 344, bairro / distrito LIBERDADE, município NOVA HARTZ - RS, CEP 93.890-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 10/03/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 110.000,00 (CENTO e DEZ MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadrará(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

MÓDULO INTEGRADOR - 11 RSP2000078549 RSP4639470 1/2

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600536519 em 07/03/2020 da Empresa RIO GRANDE INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI, Nire 43600536519 e protocolo 2045-43959 - 07/03/2020. Autenticação: AAG3J4E775F2CBED1E1C12C79CF8EADCA9AD4. Carlos Vicente Bernardoni, Gonçalves - Secretário Geral. Para validar este documento, acesse <http://luciferas.rs.gov.br/publicacao> ou em nº do protocolo 20/454-395 9 e o código de segurança AIBO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2020 por Carlos Vicente Bernardoni, Gonçalves - Secretário-Geral.
Assinatura do Secretário-Geral
CARLOS VICENTE BERNARDONI, GONCALVES


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600536519 em 07/03/2020 da Empresa RIO GRANDE INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI, Nire 43600536519 e protocolo 2045-43959 - 07/03/2020. Autenticação: AAG3J4E775F2CBED1E1C12C79CF8EADCA9AD4. Carlos Vicente Bernardoni, Gonçalves - Secretário Geral. Para validar este documento, acesse <http://luciferas.rs.gov.br/publicacao> ou em nº do protocolo 20/454-395 9 e o código de segurança AIBO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2020 por Carlos Vicente Bernardoni, Gonçalves - Secretário-Geral.
Assinatura do Secretário-Geral
CARLOS VICENTE BERNARDONI, GONCALVES

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE RIO GRANDE INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de SAPIRANGA - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

NOVO HARTZ, RS, 6 de Março de 2020.

TIAGO PEREIRA DA SILVA
Titular/Administrador



MÓDULO INTEGRADOR 11 RSP2500078549 RRS3453470

2/2

2

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO
COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE
2006**

Valcir Camilotti, Brasileiro, técnico em Contabilidade, inscrito no CRC sob nº 042253, declara sob as penas da lei que a empresa Rio Grande Indústria de Móveis Eireli, CNPJ 36.591.266.0001/01, enquadra-se

() MICROEMPRESA, conforme o inciso I do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14.12.2006

(X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

Declara ainda que a licitante não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no §4º, do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14.12.2006.

Nova Hartz/RS, 08 de Setembro de 2021.

**VALCIR
CAMILOTTI:45
740690072**

Assinado de forma digital
por VALCIR
CAMILOTTI:45740690072
Dados: 2021.09.08
13:20:26 -03'00'

**VALCIR CAMILOTTI
CPF: 457.406.900-72
CRC: RS042253**

**TIAGO
PEREIRA DA
SILVA:02273
339003**

Assinado de forma
digital por TIAGO
PEREIRA DA
SILVA:02273339003
Dados: 2021.10.19
10:13:30 -03'00'

**RIO GRANDE
INDÚSTRIA DE
MÓVEIS EIRELI
CNPJ:
36.591.266.0001-01**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

Nome: **GUILHERME ROBSON MULLER**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 8091626773 S,7S/II RS

CPF: **009.407.920-01** DATA NASCIMENTO: **26/04/1988**

FILIAÇÃO: **CLAUDIR DELMIR MULLER**
LADI DE FATIMA CARDOSO
MULLER

PERMISSÃO: **AB** ACC: **AB** CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **04056898681** VALIDADE: **31/01/2022** Nº HABILITAÇÃO: **15/03/2007**

OBSERVAÇÕES:

Guilherme R Muller
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **CARAZINHO, RS** DATA EMISSÃO: **01/02/2017**

Robson Estevato
 Assessor Técnico
 ASSINATURA DO EMISSOR

52465900951
 RS190264179

RIO GRANDE DO SUL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1383056300

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1383056300

CONFERE COM ORIGINAL

09 / 12 / 21

PREF. MUN. ABELARDO LUZ

R

R

A

R

h

N

PROCURAÇÃO TABELIONATO DE NOTAS DE CARAZINHO TRASLADO

"11.482.-PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz Stephanie Lacerda Alencar Farias e Roberto Revilino Borges Luz. SAIBAM todos quantos este instrumento de mandato virem que, aos vinte e sete (27) dias do mês de abril do ano de dois mil e deztoito (2018), na cidade de Carazinho Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Alexandre da Motta, 708 e 712 Centro, perante mim, BELA, FABIANE DE SOUSA WOJAHN Substituta da Tabelã Designada do SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS desta cidade, comparece, como outorgante, a pessoa que se identifica documentalmete e que me subministra seus dados pessoais sob pena responsabilidade civil e criminal como indico a seguir. STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS, brasileira, empresária, portadora da carteira nacional de habilitação número 06448202709, expedida pelo DETRAM/RS em 29/09/2016, inscrita no CPF sob número 022.069.661-66 filha, de Paulo Farias de Oliveira e de Fabícesar Lacerda Alencar, nascida em 17 de junho de 1988, solteira, maior, declara que não convive em união estável, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Alexandre da Motta nº 660, apto 303, Centro, com endereço eletrônico soluMOVEIS@hotmail.com. Também encontra-se registrada como microempresária individual, inscrita no CNPJ 30.300.943/0001-08, com seu registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE número 43109570176 cuja cópia fica arquivada nestas Notas, registrada sob nº 447, a fls. 174 a 180, do Livro de Registro de Documentos Habilitantes nº 13. EU, Substituta da Tabelã Designada, reconheço a identidade da comparecente mediante o documento públicos de identificação apresentado e a considero capaz. Então, a outorgante disse que nomeia e constitui seu procurador ROBERTO REVILINO BORGES LUZ, brasileiro, gerente administrativo, portador da carteira nacional de habilitação número 021048315336, expedida pelo DETRAN/SP em 18/02/2014, inscrito no CPF sob número 138.020.678-27, filho de José de Alencar Luz e de Ruth Maria Borges Luz, nascido em 7 de agosto de 1970, divorciado, declara que não convive em união estável, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Afonso Pena nº 171, bairro Bloeker, que declara não possuir endereço eletrônico, a quem confiere poderes para tratar de todos os negócios e assuntos de interesse da outorgante, podendo: a) representá-la junto aos estabelecimentos bancários em geral, inclusive Banco do Brasil S.A., Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., Caixa Econômica Federal, Banco Itaú S.A., e Banco Santander S.A.; abrir, movimentar e encerrar contas bancárias; fazer depósitos e retiradas; solicitar saídos, extratos de contas e talões de cheques para uso da empresa; receber todas as importâncias devidas ou destinadas á outorgante, independente de sua origem ou

2º TABELIONATO DE NOTAS
Bela, Micheline Pereira Ribeiro Nodari
Fabricio De Souza Wojahn
Bela, Fabiane de Sousa Wojahn
Substituta
Rua Alexandre da Motta, 708 e 712 - Carazinho/RS
(54) 3331-1414 segundo. tabelasno2@yatrov.com.br

CONFERE COM ORIGINAL
08/12/18
PREF. MUN. ABELARDO LUZ

procedência; passar recibos e dar quitação; emitir, assinar e endossar cheques; emitir, endossar e aceitar duplicatas, emitir e endossar notas promissórias; retirar cartões e senhas; descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, atualizar cadastros, receber e alterar senhas; b) admitir, emitir e indenizar empregados; fixar salários e gratificações; assinar carteiras de trabalho e previdência social, e fazer as respectivas anotações; pagar salários e receber quitação; c) usar dos poderes para o foro em geral (art. 105 do CPC), bem como os especiais de receber citação inicial, confessor, reconhecer a procedência do pedido, transgír, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação e firmar compromissos; podendo subestabelecer esses poderes ao advogado que entender e assinar contrato de prestação de serviços e ajustar honorários advocatícios; d) comprar e vender os produtos atinentes ao seu ramo de negócio; combinar preços, prazos e demais condições; assinar contratos, guias, requerimentos, despachos de mercadorias e demais documentos necessários; pagar e receber importâncias, dando e recebendo quitação; e) representá-la junto às repartições públicas federais, estaduais e municipais, bem como perante as suas respectivas fiscalizações e junto aos Ministérios, Secretarias, Departamentos, Diretorias, Autarquias, Institutos, Delegacias, Coordenadorias, Exatorias, Agências, INCRA, INSS, Empresas de Economia Mista, Coletorias, Capitarias, Alfândegas, Juntas Comerciais, Inspetorias, Divisões, Redes, Cartórios em geral, inclusive tabelionatos; Correios e Telégrafos, Indústria e Comércio em geral e onde mais preciso for, tudo requerendo, promovendo e assinando em defesa dos direitos e interesses da outorgante; fazer e assinar a sua declaração do Imposto de Renda; receber as respectivas notificações e assinar os certificados correspondentes; pagar os impostos, taxas e demais tributos devidos, bem como contribuições previdenciárias; requerer e receber quaisquer benefícios a que venha a ter direito; defendê-la em processos fiscais e/ou administrativos; receber e assinar toda a correspondência da outorgante, telegráfica e epistolar, aimpies ou registrada, com ou sem valores postais, encomendas, reembolsos, Colix Postaux e respectivas indenizações; e, f) representá-la em processos licitatórios em geral, inclusive na modalidade pregão, participar de concorrências públicas e administrativas, convites, tomadas de preços, pregões eletrônicos e presenciais, dispensas de licitações; podendo juntar, retirar e assinar documentos; fazer o processo de habilitação; apresentar propostas; oferecer lances; fazer declarações; interpor e desistir de recursos administrativos, impugnações, representações, requerer protestos;

CONFERE COM ORIGINAL
08/12/18
PREF. MUN. ABELARDO LUZ



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43109570176

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2064466589

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	307			REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

CARAZINHO
Local

29 Junho 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7234575 em 29/06/2020 da Empresa STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS, Nire 43109570176 e protocolo 205670156 - 24/06/2020. Autenticação: A68F989E9ABDE724BBEC9B12764BE19A645E878. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/567.015-6 e o código de segurança Vtr1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/567.015-6	RSN2064466589	24/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
022.069.661-66	STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7234575 em 29/06/2020 da Empresa STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS, Nire 43109570176 e protocolo 205670156 - 24/06/2020. Autenticação: A68F989E9ABDE724BBEC9B12764BE19A645E878. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/567.015-6 e o código de segurança VTR1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/10



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310957017-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO PAULO FARIAS DE OLIVEIRA		(mãe) FRALCESAR LACERDA ALENCAR	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/06/1988	IDENTIDADE (número) 5128424	Órgão Emissor SSP	UF GO
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 022.069.661-66	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA XAVANTES		EMAIL SOLUMOVEIS@HOTMAIL.COM	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CONCEICAO	NÚMERO 395
MUNICÍPIO CARAZINHO		CEP 99500000	
UF RS			
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input checked="" type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006	
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 307	DESCRIÇÃO DO ATO REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PEDRO VARGAS		NÚMERO 1176	
COMPLEMENTO SALA 02		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 99500000
MUNICÍPIO CARAZINHO		UF RS	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 29.900,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SOLUMOVEIS@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4754701 Atividades secundárias 3329501 3101200 4759899 4753900 4772500	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO, SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/04/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30300943000109	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 29/06/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RSN2064466589



RS97507158



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7234575 em 29/06/2020 da Empresa STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS, Nire 43109570176 e protocolo 205670156 - 24/06/2020. Autenticação: A68F989E9ABDE724BBEC9B12764BE19A645E878. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/567.015-6 e o código de segurança VtR1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310957017-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO PAULO FARIAS DE OLIVEIRA		(mãe) FRALCESAR LACERDA ALENCAR	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/06/1988	IDENTIDADE (número) 5128424	Órgão Emissor SSP	UF GO
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 022.069.661-66	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA XAVANTES		EMAIL SOLUMOVEIS@HOTMAIL.COM	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CONCEICAO	NÚMERO 395
MUNICÍPIO CARAZINHO		CEP 99500000	
UF RS			
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input checked="" type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 307	DESCRIÇÃO DO ATO REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PEDRO VARGAS		NÚMERO 1176	
COMPLEMENTO SALA 02		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 99500000
MUNICÍPIO CARAZINHO		UF RS	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SOLUMOVEIS@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 29.900,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4754701 Atividades secundárias 4671100 7711000 7739099 9529105	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/04/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30300943000109	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 29/06/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RSN2064466589



RS97507158



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7234575 em 29/06/2020 da Empresa STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS, Nire 4310957017-6, protocolo 205670156 - 24/06/2020. Autenticação: A68F989E9ABDE724BBEC9B12764BE19A645E878. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/567.015-6 e o código de segurança Vtr1. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/567.015-6	RSN2064466589	24/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
022.069.661-66	STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

h

A

Página 1 de 1

h

N

h



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7234575 em 29/06/2020 da Empresa STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS, Nire 43109570176 e protocolo 205670156 - 24/06/2020. Autenticação: A68F989E9ABDE724BBEC9B12764BE19A645E878. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/567.015-6 e o código de segurança VtR1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/10

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

O Empresário **STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 15/05/2019, NIRE: 43109570176, CNPJ: 30.300.943/0001-09, estabelecido na RUA PEDRO VARGAS, N° 1176, SALA 02, CENTRO, CARAZINHO/RS, CEP: 99500-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

Código do ato: **307**

Descrição do Ato: **REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

CARAZINHO/RS, 29 de JUNHO de 2020.

Empresário: **STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS**

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____.

Etiqueta de registro



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7234575 em 29/06/2020 da Empresa STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS, Nire 43109570176 e protocolo 205670156 - 24/06/2020. Autenticação: A68F989E9ABDE724BBEC9B12764BE19A645E878. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/567.015-6 e o código de segurança VtR1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/567.015-6	RSN20644466589	24/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
022.069.661-66	STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7234575 em 29/06/2020 da Empresa STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS, Nire 43109570176 e protocolo 205670156 - 24/06/2020. Autenticação: A68F989E9ABDE724BBEC9B12764BE19A645E878. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/567.015-6 e o código de segurança VrR1. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/10



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS, de NIRE 4310957017-6 e protocolado sob o número 20/567.015-6 em 24/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7234575, em 29/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jeferson Alves Robalo.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
022.069.661-66	STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
022.069.661-66	STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
022.069.661-66	STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS

Porto Alegre, segunda-feira, 29 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Jeferson Alves Robalo, Servidor(a) Público(a), em 29/06/2020, às 14:02 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/567.015-6.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Porto Alegre. segunda-feira, 29 de junho de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7234575 em 29/06/2020 da Empresa STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS, Nire 43109570176 e protocolo 205670156 - 24/06/2020. Autenticação: A68F989E9ABDE724BBEC9B12764BE19A645E878. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/567.015-6 e o código de segurança VtR1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

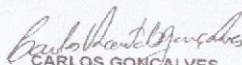


Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS		
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4310957017-6	30.300.943/0001-09	25/04/2018	16/04/2018
Endereço Completo:	RUA PEDRO VARGAS 1176 SALA 02 - BAIRRO CENTRO CEP 99500-000 - CARAZINHO/RS		
Objeto Social:	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA. REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO. SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL. COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES. COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. LOCAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.		
Capital:	R\$ 29.900,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	
VINTE E NOVE MIL E NOVECIENTOS REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	
Status: CADASTRADA	Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 29/06/2020	Número: 7234575		
Ato	307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
Nome do Empresário: STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS			
Identidade: 5128424	CPF: 022.069.661-66		
Estado Civil: Solteiro	Regime de Bens: xxxxxxx		
NADA MAIS#			

Porto Alegre, 08 de Novembro de 2021 16:05


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001027181 e visualize a certidão)



21/392.113-8

SOLUMÓVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0142/2021 DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ/SC
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 0142/2021

Empresa Stephanie Lacerda Alencar Farias, CNPJ nº 30.300.943/0001-09 sediada à rua Pedro Vargas, 1176, centro – Carazinho-RS, por intermédio de seu representante legal, GUILHERME ROBSON MÜLLER, portador da Cédula de Identidade nº 8091626773 - SJS/II RS e CPF n. 009.407.920-01, DECLARA, para fins de participação do Processo Licitatório supra, na modalidade de pregão presencial que:

a) em relação ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

b) que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos produtos, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;

c) que esta empresa, nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei Federal n. 10.520/02, atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório;


d) sob as penas da Lei, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Por ser verdade assina a presente.

Carazinho, 07 de dezembro de 2021.



STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS
CNPJ – 30.300.943/0001-09
GUILHERME ROBSON MÜLLER
CPF n. 009.407.920-01

STEPHANIE LACERDA ALENCAR FÁRIAS - CNPJ 30.300.943/0001-09
RUA PEDRO VARGAS, 1176 - SL 02 - CARAZINHO - RS - CEP 99500-000 FONE-54 33317224

solumoveis@hotmail.com

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE ORIGINAL
MÓVEIS LTDA**

CNPJ nº 18.083.334/0001-31



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=ampwHnSCA9E5dEq1IbZez9g&chave2=Ug8cwwspH_cKgj5CvmlRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02124010921-ADILSON GIRELLI DOS SANTOS

EDIVANDRO CLEITON DETONI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/02/1986, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 055.873.049-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº RG-4.891544, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA ARNALDO GRAFF, 289, CASA, UNIAO, MARAVILHA, SC, CEP 89874000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR **ADILSON GIRELLI DOS SANTOS**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1979, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 021.240.109-21, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 12C3839639, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RODOVIA SC-160 (KM 02), SN, CASA, ÁREA INDUSTRIAL, SERRA ALTA, SC, CEP 89871000.

ADILSON GIRELLI DOS SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1979, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 021.240.109-21, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 12C3839639, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RODOVIA SC-160 (KM 02), SN, CASA, ÁREA INDUSTRIAL, SERRA ALTA, SC, CEP 89871000, BRASIL.

ROZINERI DA SILVA DOS SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/04/1983, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 051.966.779-41, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº RG4843410, órgão expedidor SSPDC - SC, residente e domiciliada na RODOVIA ESTADUAL SC-160 (KM 02), SN, CASA, ÁREA INDUSTRIAL, SERRA ALTA, SC, CEP 89871000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR **ADILSON GIRELLI DOS SANTOS**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1979, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 021.240.109-21, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 12C3839639, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RODOVIA SC-160 (KM 02), SN, CASA, ÁREA INDUSTRIAL, SERRA ALTA, SC, CEP 89871000.

ADRIANA MAURA DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/02/1991, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 092.012.259-03, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº RG-5.957.933, órgão expedidor SSPDC - SC, residente e domiciliada na RUA CONDE DEU, 465, CASA, CENTRO, SERRA ALTA, SC, CEP 89871000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR **ADILSON GIRELLI DOS SANTOS**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1979, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 021.240.109-21, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 12C3839639, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RODOVIA SC-160 (KM 02), SN, CASA, ÁREA INDUSTRIAL, SERRA ALTA, SC, CEP 89871000.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **ORIGINAL MÓVEIS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205018534, com sede Rodovia SC-160, sn, Área Industrial, Serra Alta, SC, CEP 89871000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.083.334/0001-31, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Req: 81000000582974

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/05/2020

Arquivamento 20204252105 Protocolo 204252105 de 06/05/2020 NIRE 42205018534

Nome da empresa ORIGINAL MÓVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 304601381855403

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

06/05/2020



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE ORIGINAL
MÓVEIS LTDA**

CNPJ nº 18.083.334/0001-31

ROZINERI DA SILVA DOS SANTOS, com 18.000 (dezoito mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

ADRIANA MAURA DA SILVA, com 33.000 (trinta e três mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **ADILSON GIRELLI DOS SANTOS**, **ISOLADAMENTE** a Sócia **ROZINERI DA SILVA DOS SANTOS** e **ISOLADAMENTE** a Sócia **ADRIANA MAURA DA SILVA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **SERRA ALTA, SC**.

CLÁUSULA SÉTIMA: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de **ORIGINAL MÓVEIS LTDA** esta constituída como uma sociedade empresária limitada que será regida por este contrato social. A regência supletiva da sociedade limitada, nos casos não previstos no

Req: 81000000582974

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/05/2020

Arquivamento 20204252105 Protocolo 204252105 de 06/05/2020 NIRE 42205018534

Nome da empresa ORIGINAL MÓVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 304601381855403

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

06/05/2020

N

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE ORIGINAL
MÓVEIS LTDA**

CNPJ nº 18.083.334/0001-31

condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA - As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer título, sem autorização do outro sócio.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade é administrada pelos sócios **Adilson Girelli dos Santos, Rozineri da Silva dos Santos e Adriana Maura da Silva**, que assinarão em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Pelos serviços prestados a sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a título de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pelos administradores.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - No final do exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO:

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado no prazo de 90 (noventa) dias da data do óbito.

Req: 8100000582974

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/05/2020

Arquivamento 20204252105 Protocolo 204252105 de 06/05/2020 NIRE 42205018534

Nome da empresa ORIGINAL MÓVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 304601381855403

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

06/05/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE ORIGINAL
MÓVEIS LTDA
CNPJ nº 18.083.334/0001-31

Req: 81000000582974

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/05/2020

Arquivamento 20204252105 Protocolo 204252105 de 06/05/2020 NIRE 42205018534

Nome da empresa ORIGINAL MÓVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 304601381855403

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

06/05/2020

N



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ORIGINAL MÓVEIS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0501853-4	CNPJ 18.083.334/0001-31	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 07/05/2013	Data de Início de Atividade 25/04/2013
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA SC-160, SN-, ÁREA INDUSTRIAL, SERRA ALTA, SC, 89.871-000			
Objeto Social FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, DE FERRO, DE ALUMÍNIO E DE MADEIRA; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE FUNILARIA E SERRALHERIA; FABRICAÇÃO DE JOGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE METAL, MÓVEIS E PEÇAS NOVAS E USADAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E FABRICAÇÃO DE JOGOS RECREATIVOS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ADILSON GIRELLI DOS SANTOS 021.240.109-21	49.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
ROZINERI DA SILVA DOS SANTOS 051.966.779-41	18.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
ADRIANA MAURA DA SILVA 092.012.259-03	33.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			
Nome/CPF			Término do Mandato
VAGNER CARLOS ZAMPIERON 054.794.679-13			XXXXXXXXXX
CLORINDA GIRELLI DOS SANTOS 005.738.599-81			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 06/05/2020 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20204252105	REGISTRO ATIVO	
Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, segunda-feira, 6 de dezembro de 2021

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Documento Assinado Digitalmente 06/12/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Razão Social: ORIGINAL MÓVEIS LTDA
Endereço: Rodovia SC 160, SN, Área Industrial
Cidade/Estado: Serra Alta, SC.
CNPJ: 18.083.334/0001-31

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0142/2021

DECLARAÇÃO


A empresa **ORIGINAL MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.083.334/0001-31, com sede na Rodovia SC 160, s/n, bairro industrial, na cidade de Serra Alta, SC, CEP: 89871-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Adilson Girelli dos Santos, portador do CPF nº 021.240.109-21, cédula de identidade nº 12C-3839639/SSP/SC, **DECLARA**, para fins de participação do Processo Licitatório supra, na modalidade de pregão presencial que:

- a) em relação ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- b) que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos produtos, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;
- c) que esta empresa, nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei Federal n. 10.520/02, atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório;
- d) sob as penas da Lei, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Serra Alta, SC, 04 de dezembro de 2021.


ORIGINAL MÓVEIS LTDA
Gerente Administrativo
ADILSON GIRELLI DOS SANTOS
CPF: 021.240.109-21
RG: 12C 3.839.639 /SSP/SC


ORIGINAL MÓVEIS LTDA ME
CNPJ: 18.083.334/0001-31
Rod. Est. SC 160 - Bairro Industrial
Pavilhão 1, s/nº - SERRA ALTA - SC







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



SC

NOME
ADILSON GIRELLI DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
3839639 SSP SC

CPF DATA NASCIMENTO
021.240.109-21 04/06/1979

FILIAÇÃO
JOVINO TAUFFER DOS
SANTOS
PALMIRA GIRELLI DOS
SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT-HAB
AB



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2307615100

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
01544106048 22/09/2031 22/11/2000

OBSERVAÇÕES
A

Adilson Girelli dos Santos

ASSINATURA DO PORTADOR



LOCAL
FLORIANÓPOLIS, SC

DATA DE EMISSÃO
28/09/2021

Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito

11182890311
SC168920980

ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA

DENATRAN

PROIBIDO PLASTIFICAR

2307615100

CONFERE COM ORIGINAL

PREF. MUN. ABELARDO LUZ

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
18.083.334/0001-31
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
07/05/2013

NOME EMPRESARIAL
ORIGINAL MOVEIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ORIGINAL MOVEIS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
ROD SC 160

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO

CEP
89.871-000

BAIRRO/DISTRITO
AREA INDUSTRIAL

MUNICÍPIO
SERRA ALTA

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(49) 8812-0525

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/05/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/12/2021 às 08:41:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

(Handwritten signatures and initials)